



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Coelho e Campos, nº 1300, INCRA - Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49060-000
Telefone: (79) 4009-1507 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1404/2026

Processo nº 54000.107864/2022-02

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA EM SERGIPE (INCRA/SE), por meio da Divisão de Territórios Quilombolas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal no endereço constante dos autos, nos termos do § 2º do art. 11 da Instrução Normativa INCRA nº 57, de 2009,

NOTIFICA os Senhores José Firmino Correia da Silva, Thereza Maria Correia da Silva e Alice Maria Correia da Silva, na condição de espólio de Benedito José da Silva Sobrinho, ou seus eventuais herdeiros e sucessores, atualmente em lugar incerto e não sabido, a respeito do julgamento do Comitê de Decisão Regional (CDR/SE), consubstanciado na Ata de Reunião de 5 de março de 2024 (SEI 19601262), proferido no âmbito do Processo Administrativo supra, que apreciou a contestação apresentada pelo Senhor Benedito José da Silva Sobrinho.

Ficam os notificados cientes do inteiro teor da referida decisão e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo junto ao INCRA Sede, em Brasília, caso assim entendam pertinente. Fica-lhes facultado, ainda, solicitar acesso e cópia integral dos autos mediante requerimento dirigido à Divisão de Territórios Quilombolas, pelo telefone (79) 4009-1501 ou presencialmente, no endereço Avenida Coelho e Campos, 13000, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE.

O não comparecimento ou a ausência de manifestação no prazo assinalado ensejará o prosseguimento regular do processo administrativo, independentemente de nova intimação.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Milanez de Souza, Superintendente**, em 12/08/2026, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29742561** e o código CRC **B8E9461C**.